ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 339/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do Decreto Estadual n. 718, de 23 de setembro de 2011, que aprova o Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas em Mato Grosso;

considerando que o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso é subscritor desse instrumento (Diário Oficial n. 25651, p.3),

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO ESPECIAL para identificar, formular, propor e recomendar as ações e/ou atos administrativos inerentes ao Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas, no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Art. 2º. Nomear os seguintes magistrados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão:

Des. Marcos Machado

Dr. Onivaldo Budny

Dr. Francisco Alexandre Ferreira Mendes Neto

Drª Ana Cristina Silva Mendes

Dr. Moacir Rogério Tortato

Dr. Gilberto Lopes Bussiki

Drª Selma Rosane Santos Arruda.

Art. 3º. Designar o Analista Judiciário Bathilde Jorge Moraes Abdalla para secretariar os trabalhos.

Art. 4º. A Comissão funcionará por prazo indeterminado, sem prejuízo de substituição de seus integrantes, até a implementação do Plano.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de junho de 2013.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,
Presidente do Tribunal de Justiça.